



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 483/2022

Data: 29 de agosto de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize intervenção na iluminação da Avenida Rio Grande do Sul.

Excelentíssimo Presidente,


Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente realize intervenção para verificar a iluminação da Avenida Rio Grande do Sul, especialmente nas proximidades do SESI, em que se verificam diversas lâmpadas queimadas e menor visibilidade no trecho.

Essas vias é importante local de tráfego à população local e, atualmente, percebem-se as lâmpadas queimadas ou com baixa luminosidade no local, o que prejudica intensamente o tráfego e a visibilidade nos trechos, em especial no período noturno.

Diante do exposto, requer-se a adoção das medidas cabíveis para realizar as intervenções supracitadas, o que muito beneficiará a população que transita nessas vias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de agosto de 2022.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador